

## COMUNICADO Nº 009 – EDITAL Nº 011 / 2010

### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL INSTRUTOR DE ELETRÔNICA (nível superior)

#### II CONVOCAÇÃO – JAN 2011

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Distrito Federal – SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Diretoria de Serviços Corporativos / Supervisão de Recrutamento, Seleção e Capacitação torna público o **Comunicado nº 009**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 011/2010**, aberto para provimento do **cargo de INSTRUTOR DE ELETRÔNICA**, a saber:

#### 1 – DA CONVOCAÇÃO DO 2º CLASSIFICADO

| Quant. | Nº de Inscrição | Nome do Candidato        | PCE   | Raciocínio Lógico e Matemática | Português | PCG   | Nota Final | Resultado Final |
|--------|-----------------|--------------------------|-------|--------------------------------|-----------|-------|------------|-----------------|
| 1      | 2824298003731   | WELLINGTON DE AZEVEDO    | 57,50 | 20,00                          | 15,00     | 35,00 | 92,50      | CONVOCADO       |
| 2      | 3439298003731   | CARLOS ROBERTO AUGUSTO   | 50,00 | 20,00                          | 16,50     | 36,50 | 86,50      | CONVOCADO       |
| 3      | 3479298003731   | JACONIAS SALES FRANCO    | 55,00 | 14,00                          | 16,50     | 30,50 | 85,50      | Classificado    |
| 4      | 3454298003731   | LUCIO SILVA AGUIAR       | 50,00 | 20,00                          | 12,00     | 32,00 | 82,00      | Classificado    |
| 5      | 2839298003731   | BRUNO GONÇALVES L. GOMES | 47,50 | 18,00                          | 15,00     | 33,00 | 80,50      | Classificado    |
| 6      | 3474298003731   | ABRAHAM ELIAS O. PAREDES | 40,00 | 16,00                          | 18,00     | 34,00 | 74,00      | Classificado    |

PCE – Prova de Conhecimentos Específicos  
PCG – Prova de Conhecimentos Gerais

1.1 O candidato **classificado em 2º lugar** deverá comparecer ao Edifício Sede do SENAI DR DF, **Supervisão de Recrutamento, Seleção e Capacitação**, localizado no SIA Trecho 02 Lote 1130 – 2º andar (sala 213), a fim de retirar os documentos de EXAME ADMISSIONAL e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para entregar os seguintes documentos:

a) somente originais:

- 01 (uma) foto 3x4 identificada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- NADA CONSTA Criminal Estadual **TJDF** (deverá ser retirado no próprio Tribunal ou no site [www.df.trf1.gov.br](http://www.df.trf1.gov.br)).
- NADA CONSTA Criminal do Cartório Rui Barbosa (deverá ser retirado no próprio Cartório ou no site [www.distribuidordf.com.br](http://www.distribuidordf.com.br)).

b) originais e cópias legíveis:

- Documento de Identificação nacionalmente aceito com foto.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).
- Título de Eleitor.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Comprovante de Residência atualizado com CEP.
- Certidão de Casamento.
- Certidão de Nascimento dos Filhos.
- Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças até 05 anos).
- Cartão do PIS/PASEP.
- Certificado de Reservista.
- Comprovante de Escolaridade/Diploma.
- Comprovante da última Contribuição Sindical.

**COMUNICADO Nº 009 – EDITAL Nº 011 / 2010**

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL  
INSTRUTOR DE ELETRÔNICA  
(nível superior)**

**II CONVOCAÇÃO – JAN 2011**

c) Apresentar os documentos que comprovam os pré-requisitos citados no item 2.6 do edital de abertura dessa seleção, quais sejam:

- Bacharel em Engenharia Elétrica **ou** Engenharia Mecatrônica **ou** Engenharia de Eletrônica **ou** Engenharia de Telecomunicações por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- OU**
- Graduação em qualquer área de conhecimento por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação acrescido de Certificado de Curso Técnico em Eletrônica.

1.2 O comparecimento do candidato convocado deverá ser **nos dias 19.01.2011 ou 20.01.2011, das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h.**

1.3 Será desclassificado desse Processo Seletivo o candidato aprovado que **não** apresentar, no prazo estipulado pelo **SENAI DR DF**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.

1.4 O candidato aprovado e classificados que **não** comprovar o pré-requisito necessário descrito no edital de abertura desse Processo Seletivo no ato da admissão será desclassificado.

**2. DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A admissão no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo serviço médico da entidade e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

2.2 O candidato convocado no item 1 firmará **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO**, com o **SENAI DR DF**, ficando este sujeito a 02 (dois) períodos de 45 (quarenta e cinco) dias, A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA, cujo início dar-se-á em data a ser designada oportunamente pela Entidade.

2.3 O novo empregado será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, portanto, sujeito aos dispositivos legais previstos na CLT, Título IV – DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO.

2.4 Após assinatura do contrato de trabalho, o novo empregado trabalhará, conforme demanda da entidade, em qualquer uma das Unidades Operacionais do **SENAI DR DF** ou em outros locais onde existam atendimentos realizados a critério de conveniência, oportunidade e necessidade da Entidade.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação desse Edital, serão dirimidos pela Diretoria de Serviços Corporativos / Supervisão de Recrutamento, Seleção e Capacitação.

Brasília – DF, 18 de janeiro de 2011.

**Supervisão de Recrutamento, Seleção e Capacitação  
Diretoria de Serviços Corporativos  
Departamento Regional do SENAI DF**